



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº IND **781/2015**
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

L I D O
Em: 24.12.15
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a pavimentação da estrada de ligação do bairro denominado Setor Habitacional Taquari à DF – 005 (EPPR).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a retomada do processo 391.000.651/2009 que trata da pavimentação da estrada de ligação do bairro denominado Setor Habitacional Taquari à DF – 005 (EPPR).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a retomada do processo 391.000.651/2009 com vistas a realização da pavimentação da estrada de ligação do bairro denominado Setor Habitacional Taquari à DF – 005 (EPPR).

Atualmente os habitantes do Setor Habitacional Taquari enfrentam diariamente o trânsito da DF 003(EPIA) para o promoverem o deslocamento desde suas residências aos seus locais de trabalho e vice-versa. Durante esses deslocamentos, os mesmos contribuem para o congestionamento do trânsito, vez que utilizam a mesma rodovia que dá acesso à região do Grande Colorado; Sobradinho e Planaltina.

A pavimentação da estrada de ligação do bairro denominado Setor Habitacional Taquari, viabilizará o acesso à DF – 005 (EPPR), próximo à entrada do Varjão (coordenadas geográficas -15.716329, -47.867906), propiciando economia de tempo, maior segurança e conforto à população que reside no Setor Habitacional Taquari, além de diminuir o trânsito na DF 003 (EPIA).

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 781/2015
Folha Nº 01 de 6p

ASSP 19. Set. 001515 16:34
11908




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 781, 2015

Folha Nº 02 de 4